

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 03/2020

(Processo Administrativo nº 163/2020)

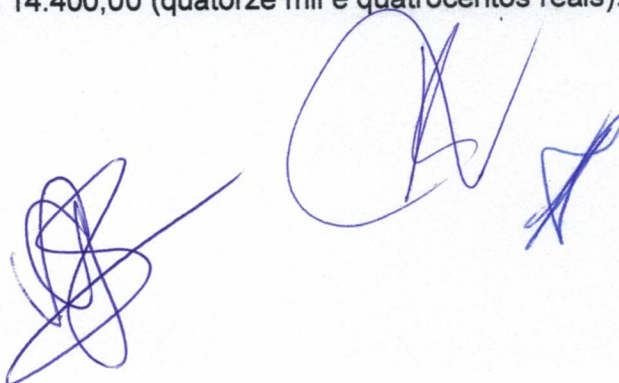
Termo Aditivo nº 04 do Contrato nº 03/2020 que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV**, com sede na Rua Cel. Francisco Balbi, nº 275, Centro, nesta cidade de Quatis/RJ, CEP.: 27.410-080, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.764/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr^a **KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.910.607-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.774.114-60, investida legalmente no cargo de Presidente, e de outro lado **MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.456.434/0001-75, estabelecida na Rua dos Bandeirantes, nº 190 – sala 01, bairro Vila Bancária no município de Leme, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Benedito Garcia de Oliveira Neto**, Analista de Sistemas, casado, Residente na Rua Carlos Gomes, 297 – apto 51, bairro Ocian, no município de Praia Grande, estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.196.972-5 SSP/SP e do CPF nº 062.670.778-10, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 04 do Contrato de nº 03/2020 a prorrogação da vigência do contrato principal a partir da data de 2 de janeiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, nas mesmas condições avençadas, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei de número 8.666/1993 e suas alterações;

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global deste aditivo é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Quatis, 22 de dezembro de 2023.

Instituto de Previdência dos Serv. Públ. do Munic. de Quatis – QUATIS PREV
KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
Presidente

MAGMA ASSESSORIA Assinado de forma digital por
LTDA:0945643400017 MAGMA ASSESSORIA
5 LTDA:09456434000175
Dados: 2024.01.08 17:03:45 -03'00'

MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP
Benedito Garcia de Oliveira Neto

Testemunhas:

Grasiele Cristina de O. S. da M. Guimarães
CPF: 092.011.957-37

Luiz Antônio Rivelline Neto
CPF: 000.228.667-01